



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
CNPJ 45.148.970/0001-77
Praça Maria Dias, 614 – Centro
CEP 15480-000 – Fone: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 AO CONTRATO N. 72/2018

Em 03 de outubro de 2019, tendo como local a Prefeitura Municipal de Orindiúva, as partes signatárias do Contrato n. 72/2018, datado de 04 de julho de 2018, plenamente ajustadas, a saber, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, neste ato representado por MAURÍCIO BRONCA, e de outro lado a empresa **AIRTON PEDROSO FILHO - ME**, com sede na Av. 55, nº 536, na cidade de Barretos - SP, neste ato representado pelo Senhor Airtón Pedroso Filho, na qualidade de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato em referência, que tem por objeto o fornecimento de oxigênio medicinal e nitrogênio, de acordo com as cláusulas seguintes:

1º)

Fica prorrogado em 02 (dois) meses o prazo de vigência do contrato n. 72/2018, continuando em vigor, com suas alterações, até 04 de dezembro de 2019.

2º)

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais em vigência e que não tenham sido alteradas pelo presente termo.

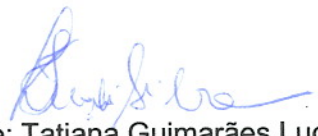
E assim, por estarem justas e acertadas entre si, as partes contratantes firmam o presente termo, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos jurídicos.


MAURÍCIO BRONCA
Prefeito Municipal


AIRTON PEDROSO FILHO - ME
Contratada

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3


Nome: Tatiana Guimarães Lucianeli da Silva
RG: 30.744.355-3